



PORTARIA Nº: 824/2020

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Habilitar como pensionista da servidora Sra. **TAÍS CRISTINA DA SILVA**, filha do falecido, o Sr. **ALCIDES PEREIRA DA SILVA**, CPF 213.051.706-44, conforme Certidão de Óbito nº 0420510155 2020 4 00073 257 0013469 73 datada de 04 de outubro de 2020, tendo em vista o laudo e atestado encaminhado pela Junta Médica Oficial do Município em 20/10/2020.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 03/10/2020.

Itajubá, aos 21 de outubro de 2020, 201º ano da Fundação e 172º da elevação à Município.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JONAS HENRIQUE RODRIGUES
Diretor do Departamento de Recursos Humanos